



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.574, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 7.478,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Altera art. 1º da Lei nº 7.478, de 28 de novembro de 2024 – (ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. Passa a denominar-se RUA RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS a via pública conhecida como “Rua Projetada 2”, no bairro Jacarandá, no cadastro de logradouros.”

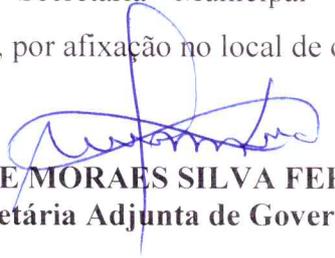
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo